

Estabelece valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da UNOESC.

O vice-reitor do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

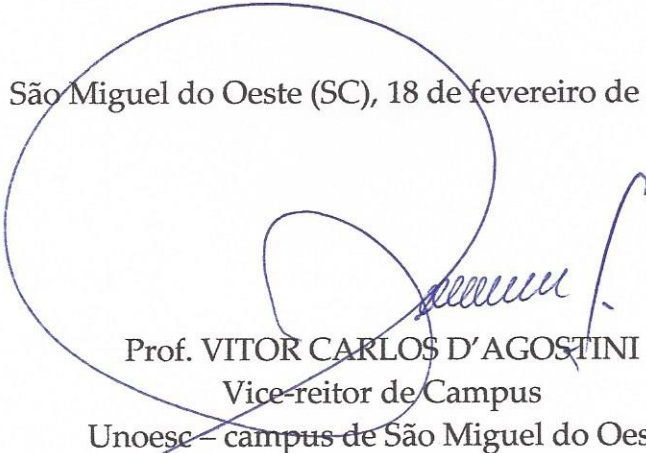
Art. 1º - Estabelecer valor para fins de locação de espaço físico e equipamentos da Unoesc – Campus de São Miguel do Oeste:

I - Salas de aula, período de 08 horas:.....	R\$ 130,00
II – Sala de aula, com uso de multimídia, período de 08 horas:.....	R\$ 170,00
III– Auditório SMO (capacidade 160 lugares), período de 08 horas:.....	R\$ 500,00
IV – Auditório MH (capacidade 100 lugares), período de 08 horas:.....	R\$ 300,00
V - Auditório PZO (capacidade 169 lugares), período de 08 horas:.....	R\$ 500,00
VI - Laboratório de Informática (16 computadores), 04 horas:.....	R\$ 400,00
VII - Laboratório de Informática (32 computadores), 04 horas:.....	R\$ 600,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a PORTARIA Nº 18/VR-SMO/2013.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 18 de fevereiro de 2016.



Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Vice-reitor de Campus
Unoesc – campus de São Miguel do Oeste